



Prefeitura Municipal de Tatuí

Recursos Humanos

AV. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.324 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2.018

Dispõe sobre exoneração.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO,
Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº. 4.400 de 07/07/2010.

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerado em razão do **Processo Administrativo de Avaliação em Estágio Probatório n.º 108/2018/CPAP**, conforme previsão da Lei Municipal n.º 4.400/10 e do Decreto Municipal n.º 18.801/18, o servidor público municipal Sr. **CARLOS JONI DE LIMA**, matrícula n.º 10246, do exercício do cargo de Coletor de Lixo, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a partir da presente data.

Art.2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 20 de Novembro de 2.018.

Maria José Pinto Vieira de Camargo
Prefeita Municipal